

34

Publicado no DOU de 16/03/99  
Seção: 1 Página: 2

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000448/99-48, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, através da Empresa Municipal de Transportes-EMUT, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEL DANTAS QUEIROZ.

cf. nº 311/99)